

SUSPENSÃO DE SESSÃO

A Pregoeira Oficial do Município de Piracanjuba/GO, nomeada pelo Decreto nº 96, de 18 de maio de 2020, no uso de suas atribuições legal e:

a) Considerando a Impugnação ao Edital dos autos do Pregão Presencial nº 28/2020 realizada pela Empresa **Supermedica Distribuidora Hospitalar Eireli,** inscrita no CNPJ sob o nº 06.065.614/0001-38, protocolizada sob o nº 86515/2020 no Departamento de Apoio da Prefeitura de Piracanjuba, no dia 13 de julho de 2020 às 15h41min;

b) Considerando a Impugnação ao Edital dos autos do Pregão Presencial nº 28/2020 realizada pela Empresa **RM Hospitalar Ltda.,** inscrita no CNPJ sob o nº 25.029.414/0001-74, protocolizada sob o nº 86517/2020 no Departamento de Apoio da Prefeitura de Piracanjuba, no dia 13 de julho de 2020 às 16h35min;

c) Considerando que os autos do Pregão Presencial nº 28/2020 foram diligenciados à Procuradoria Geral do Município de Piracanjuba, para análise e realização de Parecer Jurídico nas Impugnações acima mencionadas;

d) Considerando que a Sessão do Pregão Presencial nº 28/2020 está prevista para o dia 15 de julho de 2020 as 08 horas.

Decide por **SUSPENDER A SESSÃO** dos autos do Pregão Presencial nº 28/2020 prevista para o dia 15 de julho de 2020, às 08 horas, para que sejam analisadas todas as questões das Impugnações realizadas.

Depois de decididas todas as questões, o Edital será Republicado com nova data para a abertura da Sessão do Pregão supracitado.

Sem mais.

Publique-se.

Piracanjuba/GO, aos 14 dias do mês de julho de 2020

Jacqueline Silva Campos Pregoeira Oficial